



Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que propõe alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.091, de 10 de setembro de 2025, a fim de atualizar os vencimentos básicos dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento do Poder Legislativo.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que emitiu parecer pela constitucionalidade da proposta. Encaminhada a esta Comissão, cabe a análise sob o ponto de vista financeiro e orçamentário. É o Relatório.

2) VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, bem como o impacto orçamentário-financeiro apresentado em anexo. O projeto propõe a atualização dos vencimentos dos cargos comissionados e a inclusão de função gratificada na estrutura administrativa do Poder Legislativo.

A análise demonstra que a despesa decorrente das alterações propostas está devidamente prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, não gerando necessidade de suplementação ou remanejamento de recursos. Verifica-se que os valores se mantêm dentro dos limites legais de despesa com pessoal e não comprometem o equilíbrio orçamentário da instituição.

O impacto financeiro apresentado é compatível com a capacidade orçamentária do Poder Legislativo e atende aos princípios de responsabilidade fiscal, economicidade e eficiência na gestão pública. A matéria revela-se coerente com a realidade administrativa e financeira da Casa, assegurando o adequado

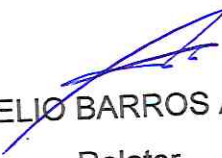


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

funcionamento da estrutura legislativa sem comprometer as demais obrigações orçamentárias.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025 e o respectivo impacto orçamentário encontram-se tecnicamente adequados e financeiramente viáveis. Assim, manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



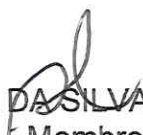
ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Vereador Aurélio Barros Areas, com a presença dos membros Raphael Amaral Lima Braga, Vice-Presidente, e Adiel da Silva Vieira, Membro. A reunião teve como pauta a análise do Projeto de Lei 195/2025, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que propõe alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.091, de 10 de setembro de 2025, a fim de atualizar os vencimentos básicos dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento do Poder Legislativo. Após leitura do relatório e voto do relator, Vereador Aurélio Barros Areas, foi aberta a discussão. O relator destacou que a despesa resultante das alterações propostas está devidamente prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, não havendo necessidade de suplementação ou remanejamento de recursos, e que os valores se mantêm dentro dos limites legais de despesa com pessoal. O relator concluiu que o impacto financeiro apresentado é compatível com a capacidade orçamentária do Poder Legislativo e que a matéria está tecnicamente adequada e financeiramente viável, manifestando-se favorável à aprovação do Projeto de Lei. Em seguida, o voto do relator foi submetido à deliberação da Comissão, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de novembro de 2025.


AURELIO BARROS AREAS
Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro